



Orçamento Participativo

Cidadão: Dany Davy Baptista de Amorim

Projeto: CAIXAS RACHONAS

Enquadramento:

Nogueira da Regedoura é uma vila em que uma das suas (boas) características de marca é ser um lugar bom para se viver. Tendo essa premissa por base, a minha proposta para este Orçamento Participativo visa criar ainda melhores condições de convivência para os seus habitantes. Questões de cidadania e de laços de vizinhança constituíram o mote para a minha proposta de ação e o projeto que gostaria de ver implementado na minha freguesia. De nós todos para todos nós! Trata-se de sensibilizar a sociedade civil para a justiça social. Não se trata de caridade, mas de união. União por um Mundo melhor e mais justo. Por termos comportamentos mais cívicos e com responsabilidade social. Por querermos uma sociedade mais justa e feliz. Porque tão importante como quem precisa poder receber, é termos pessoas que podem e querem dar. É este movimento duplo que quero ver implementado com esta iniciativa, de modo a que no futuro esta atitude se propague, pois acredito que as pessoas são mais felizes quando dão, quando ajudam os outros. Quem dá sente algo interior muito especial, logo também está a receber. E assim penso que a comunidade nogueirense será mais feliz. Vamos pensar fora da caixa e colocar Nogueira dentro da caixa!

O nome deste projeto, “Caixas Rachonas”, pretende fazer jus à História de Nogueira da Regedoura e ao mesmo tempo haver uma imagem comum nas diferentes caixas, contribuindo ao mesmo tempo para o embelezamento da nossa terra.

Proposta:

A minha proposta trata-se simplesmente de implementar na freguesia (em vários locais) um conjunto de três caixas:

- a) despensa comunitária (community pantry);
- b) blessing box;
- c) caixas com sacos para dejetos de cães e respetivos contentores

Objetivo geral:

Sensibilizar consciências e a comunidade em geral para questões de cidadania e solidariedade.

Objectivos específicos:

- Providenciar uma ajuda alimentar a quem mais precisa;
- Disponibilizar produtos de higiene, material escolar e outros a quem precisa;
- Fomentar o respeito e a sensibilidade para ajudar o outro;
- Criar laços de ajuda mútua, reforçando laços de boa vizinhança;
- Sensibilizar para a inclusão;
- Desenvolver um comportamento cívico, de respeito pelos espaços comuns e asseio;
- Contribuir para a saúde pública;
- Despertar consciências.

a) DESPENSA COMUNITÁRIA (COMMUNITY PANTRY)

A ideia desta despensa é colocá-la junto a um local neutro e central, por exemplo na Junta de Freguesia ou Unidade de Saúde. Funciona de forma livre e anónima, quem quiser dá alimentos (ou por exemplo na altura do regresso à escola material escolar e didático, brinquedos no Natal) e quem precisar tira. Sem registos e sem burocracia. Basicamente é: “leve o que precisa, deixe o que pode”. Não precisa de autorização para tirar. Nem para dar.

b) BLESSING BOX

Tratam-se de caixas, colocadas em vários sítios da freguesia, com o mesmo objetivo da despensa. Simplesmente são caixas mais pequenas, em que se pode buscar um produto que naquele momento não temos, a ideia é as pessoas criarem este hábito de inter-ajuda, criando portanto os tais laços de boa vizinhança.

c) CAIXAS COM SACOS PARA DEJETOS DE CÃO RESPETIVOS CONTENTORES

Estas caixas também seriam colocadas em vários locais da freguesia, preferencialmente junto a grandes aglomerados habitacionais (apartamentos), em zonas residenciais, parques infantis e em locais mais nobres da vila (arraial da igreja, Junta de Freguesia). A colocação de sacos fica a cargo da JF Nogueira da Regedoura. As caixas receptáculos dos dejetos seriam um contentor mais destinado a este tipo de material e a sua recolha ficaria a cargo dos serviços municipais de recolha do lixo tal como qualquer outro contentor de lixo que existe na freguesia. A ideia passa por além de se disponibilizarem sacos para recolha do cocó dos cães, por sensibilizar e despertar consciências de modo a que as pessoas adquiram o hábito de andarem com sacos quando forem passear os cães e assim mantermos as ruas e passeios da vila limpos, contribuindo para a manutenção da saúde pública. A existência destas caixas, quer a dos sacos, quer as caixas-contentor, também ajudariam as pessoas a lembrarem-se de que tinham que fazer este trabalho de recolha dos dejetos, é o tal despertar de consciências e mudança de hábitos para termos cada vez mais atitudes de cidadania.

Notas:

- Estas três caixas devem ter uma imagem associada e que ligue as três, por exemplo o logotipo da JF Nogueira da Regedoura mas também imagens de pessoas a conviver, de famílias, de pessoas a abraçarem-se e a cumprimentarem-se, de crianças a brincarem na rua, algo que apele à convivência saudável entre as pessoas.
- As caixas com sacos e contentores para dejetos de cães já se vêem em algumas cidades Portuguesas, a despensa comunitária também já vai sendo vista, contudo quer a community pantry quer as blessing boxes são prática comum em zonas residenciais dos Estados Unidos e noutros Países desenvolvidos da europa.
- Especialmente a despensa comunitária poderá ser acompanhada futuramente com um trabalho de divulgação pelos canais próprios da Junta de Freguesia, entre as quais as redes sociais, de forma a sensibilizar a população para momentos temáticos, Dia do Livro Infantil (solicitar entrega de livros para crianças), brinquedos no Natal, material escolar no regresso às aulas, entre outras. Ou seja, pode ser feito um trabalho mais alargado e a sensibilização para a solidariedade atingir outro patamar.
- Em anexo apresento exemplos de imagens destes três tipos de caixas.

ANEXOS:

- Despensa Comunitária



- Blessing box



- caixas com sacos para dejetos de cães e respectivos receptáculos:



Exma. Junta de Freguesia de Nogueira da Regedoura,

Eu, MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA MARQUES, titular do Cartão de Cidadão nº 09289882, válido até 22/04/2019, venho apresentar, na qualidade de cidadão com mais de 18 anos e recenseada em Nogueira da Regedoura, no âmbito do Orçamento Participativo de 2018, a seguinte proposta:

FUNDAMENTAÇÃO

Assistimos diariamente a uma “explosão” de anúncios e indicações, na via pública, que nos agridem visualmente, não apenas sob o ponto de vista estético, mas sobretudo porque proporcionam a distração, quer dos automobilistas, quer dos peões. Esta situação acaba muitas vezes por facilitar a ocorrência de acidentes, que podem, em muitos casos, ser de extrema gravidade. Na verdade, não causam prejuízos avultados, como também podem ocasionar vítimas mortais. Esta prática, embora sujeita a legislação rigorosa, acaba por ficar fora de controlo. Assistimos a uma indisciplina que magoa a nossa sensibilidade e torna os lugares onde vivemos, pouco apelativos ou mesmo feios, contribuindo para instalação de desânimo e mal-estar social. É hora de aproveitar com inteligência os recursos que temos, em geral e utilizá-los de forma eficiente para o combate desta praga. Julgo que o Orçamento Participativo pode constituir uma resposta eficaz.

OPERACIONALIZAÇÃO

A adopção de placas sinalizadoras, inseridas em estruturas metálicas, discretas, elegantes e seguras, pode constituir uma das inúmeras formas de eliminar os riscos acima mencionados, disciplinar o espaço público e tornar a terra em que vivemos um local apazível para viver. Penso que outras medidas deverão ser tomadas no âmbito deste problema, concretamente uma campanha de sensibilização para o problema e recolha de outras soluções que constituam excelentes alternativas ao estado calamitoso a que chegamos em Nogueira da Regedoura.

Insisto que as soluções encontradas não devem impedir a livre circulação de pessoas, estarem localizadas em pontos/cruzamentos estratégicos, que suscite o interesse dos anunciantes/estabelecimentos comerciais e contribuir para um ordenamento mais adequado e “limpo”.

Numa primeira fase, devem ser seleccionados pontos e locais estratégicos para a colocação de todo o equipamento e ser feito uma campanha de sensibilização junto dos anunciantes. Numa segunda fase, seriam assumidas atitudes proibitivas ou mesmo penalizadora para os infractores, caso a lei o permita.

Exemplos:



Placas de Atrativos Turísticos — Placa Indicativa de sentido (d direcção) — Pré-sinalização



Nogueira da Regedoura, 25 de Maio de 2018

Maria da Conceição Oliveira Marques